



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO DE GESTÃO Nº 215/2018
ADITAMENTO Nº 01/2020

CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA (PMS)

Pelo presente instrumento contratual que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.226.214/0001-19, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **VALÉRIA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 20.609.443, e do CPF/MF nº 109.737.418-13, residente e domiciliada na cidade de Taubaté/SP, na Rua Ivan de Souza Oliveira, nº 60, Residencial Dala Rosa, bairro do Belém, doravante simplesmente designada **CONVENIENTE**, e de outro a empresa **ACENI - ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída, com sede na cidade de Nova Iguaçu, na Rua Maranhão, nº 594, Fundos, Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.476.404/0001-19, Inscrição Estadual isenta, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **SÉRGIO RICARDO PERALTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 20461166 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 169.573.068/28, residente e domiciliado na Rua Francisco Barbosa, 346, Vila Ponte Nova, na cidade de Cubatão/SP, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente aditamento contratual, como segue:

01 - O presente instrumento de aditamento contratual é celebrado nos termos expressos do **CONTRATO Nº 215/2018 (Chamamento Público nº 003/2018 - PMP 3008/2018)**, de acordo com as normas emanadas pela Constituição Federal, Lei nº 8.080/90, Lei n.º 8.142/90, Lei n.º 8.666/93, cumulados com a Lei Municipal n.º 5.801/2015, e conforme artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, adita-se o item 7.1 em mais **06 (seis) meses**, prorrogando-se, assim, o contrato até **05/01/2021**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, feita por meio do processo administrativo nº 15.673/2020, com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município e autorização do Sr. Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

02 – Ficam mantidas todas as cláusulas constantes no ajuste originário, com exceção das acima mencionadas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pindamonhangaba, 16 de junho de 2020.

Valéria dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Sérgio Ricardo Peralta
ACENI - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu

Testemunhas:

01) Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____

02) Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante:
Município de Pindamonhangaba

Contratada:
ACENI – Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu

Contrato nº:
215/2018 assinado em 20/12/2018
Aditamento nº 01/2020 – Assinado em 16/06/2020

Objeto: Operacionalização e gerenciamento dos serviços de atendimento de urgência e emergência do Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba (PMS)

Advogado (s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pindamonhangaba, 16 de junho de 2020.


Valéria dos Santos
Secretária de Saúde
saude@pindamonhangaba.sp.gov.br


Sérgio Ricardo Peralta
ACENI – Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu
licitacao@aceni.org.br

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



PIACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU

HOMOLOGAÇÃO
Comunicamos que o objeto da Tomada de Preços nº 03/2020, Processo Licitatório nº 31/2020, foi Adjudicado e Homologado a Empresa Tássio Pereira Rodrigues & Cia Ltda (T&C) - Clementina/SP, pelo valor global de R\$ 389.102,25 (trezentos, oitenta e nove mil, cento e dois reais e vinte e cinco centavos), pelo critério de menor preço global apresentado, conforme estipulado em sua proposta.

Piedade/SP, 22 de junho de 2.020. EUCLÁSIO GARRUTI - PREFEITO MUNICIPAL

PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PROCESSO N. 04080/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO DO SETOR DE ENFERMAGEM, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo de Licitação: menor preço total por item. Sistema de Registro de Preços. Sessão no dia 07/07/2020, às 09:30hs. Local da Sessão Pública: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download nos sites: www.piedade.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 13h às 16h, na Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, 1º andar, Piedade/SP ou pelo telefone (15) 3244-8400, ramais 121 e 151.
José Tadeu de Resende - Prefeito Municipal

PILAR DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul-SP, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265-Centro, faz saber que:

- Se encontra disponível o Pregão Presencial nº 38/2020, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES. O credenciamento e a entrega dos envelopes será às 09h00min do dia 07 de julho de 2020.

- Se encontra disponível o Pregão Presencial nº 39/2020, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PÁES E BOLOS. O credenciamento e a entrega dos envelopes será às 13h00min do dia 07 de julho de 2020.

- Se encontra disponível o Pregão Presencial nº 40/2020, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES. O credenciamento e a entrega dos envelopes será às 09h00min do dia 08 de julho de 2020.

- Se encontra disponível a Tomada de Preços nº 04/2020, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA JOSÉ DE NÓBREGA NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL-SP, com a entrega dos envelopes até às 09h00min do dia 13 de julho de 2020.

Mais informações no site www.pilaridosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-7000. Pilar do Sul - SP, 22 de junho de 2020. Marco Aurélio Soares - Prefeito Municipal.

PINDAMONHANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONTRATO - DISPENSA Nº 039/2020 (PMP 3219/2020) - Foi firmado o contrato 078/2020, de 16/06/2020, para "aquisição de medicamentos de uso hospitalar", no valor de R\$ 6.475,80, vigente por 06 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, o Sr Maicon Cordova Pereira.

ADITAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018 (PMP 3008/2018) - Foi firmado o aditamento 01/2020, de 16/06/2020, no contrato de prestação de serviços de suporte operacionalização e execução dos serviços de atendimento de urgência e emergência do Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba, para prorrogação até 05/01/2021, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Acmi - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu, o Sr Sérgio Ricardo Pereira.

ADITAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2016 (PMP 9682/2016) - Foi firmado o aditamento 01/2020, de 09/04/2020, ao contrato 076/2016, que cuida de "aquisição de créditos eletrônicos de transporte coletivo (vale transporte) da linha urbana de São José dos Campos", para prorrogação até 14/04/2021, assinando pela contratante o Sr Fabrício Augusto Pereira, a Sra Luciana de Oliveira Ferreira, e a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Consórcio 123, o Sr Marcos Roberto de Lacerda e o Sr Décio Marcos Fonseca Júnior.

CONTRATO - DISPENSA Nº 005/2020 (PMP 8770/2020) - Foi firmado o contrato 077/2020, de 08/06/2020, para "aquisição de passagens das linhas urbanas de Pindamonhangaba, integras e escolares, a serem usadas no ano de 2020 pela Secretaria Municipal de Educação", no valor de R\$ 959.640,00, vigente até 31/12/2020, assinando pela contratante a Sra Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Via Transporte Coletivo Ltda, a Sra Valquíria Mendonça, e o Sr Renato Honório de Carvalho Ramos.

CONTRATO - DISPENSA Nº 032/2020 (PMP 2319/2020) - No processo supra, que cuida de "aquisição de material hospitalar", foram firmados os contratos: Contrato 060/2020, no valor de R\$ 24.500,00, assinando pela contratada, empresa Biomedical Equipamentos e Produtos Médicos Cirúrgicos Ltda, a Sra Cristiane da Silva Lucio; Contrato 061/2020, no valor de R\$ 14.700,00, assinando pela contratada, empresa Felipe de Carvalho Eitor, e o Sr Felipe de Carvalho Eitor; Contrato 062/2020, no valor de R\$ 6.000,00, assinando pela contratada, empresa Gemedical do Brasil Produtos Médicos Ltda, o Sr Serson Lúcio Moreira Bizarria; e Contrato 063/2020, no valor de 42.905,70, assinando pela contratada, empresa Medics Comercio de Medicamentos Ltda, o Sr Carlos Augusto Costa Mekis Farias. Todos datados de 12/05/2020, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Valéria dos Santos.

AVISO DE LICITAÇÃO - Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 (PMP 11023/2020) - Para "abertura de inscrições para projetos culturais pretendentes aos benefícios do Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais - FMAC, para o ano de 2020", com inscrições de 24/06/2020 até 09/08/2020 às 24h.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel: (12) 3644-5600.

AVISO DE LICITAÇÃO - Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019 (PMP 29979/2019) - reabertura - Para "contratação de empresa de engenharia para execução de diversos serviços de saneamento ambiental para

limpeza pública, coleta e disposição final de resíduos sólidos urbanos e resíduos de saúde gerados no Município de Pindamonhangaba, conforme termo de referência e menor preço por lote", com entrega dos envelopes até dia 24/07/2020 às 14h e início da sessão às 14h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel: (12) 3644-5600.

PIRACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 86/2020 - PROCESSO Nº 1853/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAJÁ - CONTRATADA: ALCALÁ ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº. 03.480.261/0001-44 (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DO CRUZEIRO NESTE MUNICÍPIO - VALOR: R\$ 362.443,49 - VIGÊNCIA: 120 DIAS CONTADOS DA ORDEM DE INÍCIO - ASSINATURA: 18/06/2020.

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Edital: 41/20. Processo Administrativo: 1395/20. Oferta de Compra nº 853600801002020C00012. Pregão Eletrônico: 13/20. Objeto: Registro de Preços de cal para pintura e fixador para cal para a Secretaria de Obras e Serviços. PropONENTES: 06. Ata de Registro de Preços nº 57/20. Compromissária: COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 18/06/20. Ata de Registro de Preços nº 58/20. Compromissária: ROVER LIZAN SÓLUCÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 19/06/20. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO ADITIVO 029/2020
TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2017. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. OBJETO: Recebimento das contas de água, esgoto e guias de outras receitas.

Fica aditado por 12 meses o contrato acima mencionado, conforme despacho exarado no processo Licitatório. Valor R\$ 58.312,00. Modalidade: Chamada Pública 001/2017. Pirassununga, 05 de junho de 2020. Superintendente.

TERMO ADITIVO 030/2020
PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 018/2020. OBJETO: Fornecimento de 3.000 sacas de cimento, marca Itau.

CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA Cesar de Souza Carvalho - Eirel-EPP. Fica reajustado o valor da saca de cimento em 13,97%, conforme despacho exarado no presente processo. Valor: R\$ 5.317,60. Modalidade: Convite 001/2020. Assinatura: 18 de junho de 2020. Pirassununga. João Alex Baldovinotti - Superintendente.

POÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

TERMO ADITIVO Nº 021/2020 - PARTICIPES- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, representada pelo Prefeito Municipal, Giancarlo Lopes da Silva, e a Organização da Sociedade Civil - Associação Desportiva e Cultural Luz do Amanhã, representada pelo seu Presidente - Sr. Valdemir Souza Ribeiro; PROCESSO Nº: 6.166/2020; OBJETO: Aditamento das Cláusulas Nona e Décima Quarta do Termo de Colaboração nº 001/19, visando o acréscimo no valor mensal de Repasse de R\$ 350.000,00 e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2020 encerrando-se em 31/05/2021, visando a continuidade na execução do Programa Criança Feliz; ASSINATURA: 29/05/2020.

Giancarlo Lopes da Silva - Prefeito Municipal
Termo Aditivo Contratual Nº: 075/2020 - Locatária: Prefeitura Da Estância Hidromineral de Poá- Processo Nº: 6.178/2020 - Locadores: Jorge Benedito Zeghali e Sueli de Carvalho Zeghali - Objeto: Aditamento Da Cláusula Segunda e Décima do contrato nº 182/2015 visando a sua prorrogação de prazo por mais 12 meses, no importe de R\$ 59.990,52 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Noventa Reais e Cinquenta e Dois Centavos) - Assinatura: 15/06/2020.

EDITAL Nº 014/2020. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020. PROCESSO Nº 6488/2020. ORGAO: Prefeitura do Município de Poá - EDITAL Nº 014/2020 - PROCESSO Nº 6488/2020 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras de infraestrutura urbana e drenagem localizadas na Av. João Peckny, Córrego Campo Grande - Trecho II, Córrego Agua Vermelha - Trecho I, Rua Eugênio Rossoni e Rua São Pedro. MODALIDADE: Concorrência Pública - ENCAMBAMENTO: 28 de julho de 2020, às 09:30 horas. - DATA DE ABERTURA: 28 de julho de 2020, às 10:00 horas. O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, FAZ SABER que se acha aberta nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasília, nº 198 - Centro - Poá/SP, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no site da Prefeitura Municipal de Poá - www.poa.sp.gov.br, ou na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, horário compreendido entre as 10h às 14h, de segunda a sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD - ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Em, 22 de junho de 2020. Giancarlo Lopes da Silva - Prefeito Municipal

POLONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

EXTRATO DA ATA JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES- TOMADA DE PREÇOS 05/2020 - PROCESSO 031/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção de sistema de galerias de águas pluviais nos prolongamentos de ruas do município de Poloni, conforme Especificações do memorial descritivo em anexo ao Edital.

A Comissão Permanente de Licitações, através de seu Presidente, tornam público e comunicam aos interessados, que as licitantes: CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA EPP. CNPJ: 03.067.125/0001-27, a MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP. CNPJ: 03.307.713/0001-00 e a licitante CARLOS R LAO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ: 16.851.759/0001-18, foram julgadas habilitadas para abertura de propostas. Fica portanto, nos termos do artigo 119, I, concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que as licitantes que há interesse em interpor recurso contra as decisões de Habilitação, após o decurso do prazo recursal ou a destituição do direito de inter por recurso a Recursal comunicara as licitantes interessadas via e-mail ou publicará a data de abertura dos envelopes propostos. JOÃO BATISTA FACHOLA - Presidente, em 22/06/2020.

PONTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2.020
PROCESSO Nº 51/2.020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Objeto: contratação de instituição bancária para processamento e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores municipais.

O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGO o presente certame, ADJUDICANDO seu objeto à empresa BANCO SANTANDER S.A., pelo valor total de R\$1.546.000,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta e seis mil reais).

Pontal, 22 de junho de 2.020. Antônio Marcos Pala, Autoridade Competente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
ADITAMENTO Nº. 02/2.018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2.014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2.013
PROCESSO Nº. 1482/2.013

Contratante: MUNICÍPIO DE PONTAL
Contratada: ANDREA PEREIRA DA SILVA EIRELI - EPP
Objeto: Contratação de empresa para construção de uma creche, a ser construída em terreno localizado neste Município, na Rua Macir Ramazini, matriculado sob nº 33.839, no Cartório de Registros de Imóveis de Sertãozinho, mediante transferência de recursos oriundos de convênio que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, e o Município de Pontal, objetivando a implantação e o desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil" (Processo Nº 3537/2011).

Data de celebração do aditamento: 13 de abril de 2.018.
Razão do aditamento: "fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com novo término a 15 (quinze) de outubro de 2.018"

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
ADITAMENTO Nº. 03/2.018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2.014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2.013
PROCESSO Nº. 1482/2.013

Contratante: MUNICÍPIO DE PONTAL
Contratada: ANDREA PEREIRA DA SILVA EIRELI - EPP
Objeto: Contratação de empresa para construção de uma creche, a ser construída em terreno localizado neste Município, na Rua Macir Ramazini, matriculado sob nº 33.839, no Cartório de Registros de Imóveis de Sertãozinho, mediante transferência de recursos oriundos de convênio que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, e o Município de Pontal, objetivando a implantação e o desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil" (Processo Nº 3537/2011).

Data de celebração do aditamento: 24 de maio de 2.018.
Razão do aditamento: "considerando Ofício DOE 024/2018, encaminhado pelo Engenheiro Civil responsável pela execução contratual, resta corrigida a planilha de execução instituída pelo aditamento nº. 01/2.018"; "ficam corrigidos os valores concedidos a título de realinhamento de preços para o valor de R\$ 148.912,81 (cento e quarenta e oito mil novecentos e doze reais e oito centavos)".

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
ADITAMENTO Nº. 04/2.018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2.014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2.013
PROCESSO Nº. 1482/2.013

Contratante: MUNICÍPIO DE PONTAL
Contratada: ANDREA PEREIRA DA SILVA EIRELI - EPP
Objeto: Contratação de empresa para construção de uma creche, a ser construída em terreno localizado neste Município, na Rua Macir Ramazini, matriculado sob nº 33.839, no Cartório de Registros de Imóveis de Sertãozinho, mediante transferência de recursos oriundos de convênio que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, e o Município de Pontal, objetivando a implantação e o desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil" (Processo Nº 3537/2011).

Data de celebração do aditamento: 15 de outubro de 2.018.
Razão do aditamento: "fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com novo término a 15 (quinze) de outubro de 2.018".

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
ADITAMENTO Nº. 04/2.018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2.014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2.013
PROCESSO Nº. 1482/2.013

Contratante: MUNICÍPIO DE PONTAL
Contratada: ANDREA PEREIRA DA SILVA EIRELI - EPP
Objeto: Contratação de empresa para construção de uma creche, a ser construída em terreno localizado neste Município, na Rua Macir Ramazini, matriculado sob nº 33.839, no Cartório de Registros de Imóveis de Sertãozinho, mediante transferência de recursos oriundos de convênio que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, e o Município de Pontal, objetivando a implantação e o desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil" (Processo Nº 3537/2011).

Data de celebração do aditamento: 15 de outubro de 2.018.
Razão do aditamento: "fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com novo término a 15 (quinze) de outubro de 2.018".

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
ADITAMENTO Nº. 04/2.018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2.014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2.013
PROCESSO Nº. 1482/2.013

Contratante: MUNICÍPIO DE PONTAL
Contratada: ANDREA PEREIRA DA SILVA EIRELI - EPP
Objeto: Contratação de empresa para construção de uma creche, a ser construída em terreno localizado neste Município, na Rua Macir Ramazini, matriculado sob nº 33.839, no Cartório de Registros de Imóveis de Sertãozinho, mediante transferência de recursos oriundos de convênio que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, e o Município de Pontal, objetivando a implantação e o desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil" (Processo Nº 3537/2011).

Data de celebração do aditamento: 15 de outubro de 2.018.
Razão do aditamento: "fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com novo término a 15 (quinze) de outubro de 2.018".

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
ADITAMENTO Nº. 04/2.018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2.014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2.013
PROCESSO Nº. 1482/2.013

Contratante: MUNICÍPIO DE PONTAL
Contratada: ANDREA PEREIRA DA SILVA EIRELI - EPP
Objeto: Contratação de empresa para construção de uma creche, a ser construída em terreno localizado neste Município, na Rua Macir Ramazini, matriculado sob nº 33.839, no Cartório de Registros de Imóveis de Sertãozinho, mediante transferência de recursos oriundos de convênio que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, e o Município de Pontal, objetivando a implantação e o desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil" (Processo Nº 3537/2011).

Data de celebração do aditamento: 15 de outubro de 2.018.
Razão do aditamento: "fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com novo término a 15 (quinze) de outubro de 2.018".

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
ADITAMENTO Nº. 04/2.018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2.014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2.013
PROCESSO Nº. 1482/2.013

Contratante: MUNICÍPIO DE PONTAL
Contratada: ANDREA PEREIRA DA SILVA EIRELI - EPP
Objeto: Contratação de empresa para construção de uma creche, a ser construída em terreno localizado neste Município, na Rua Macir Ramazini, matriculado sob nº 33.839, no Cartório de Registros de Imóveis de Sertãozinho, mediante transferência de recursos oriundos de convênio que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, e o Município de Pontal, objetivando a implantação e o desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil" (Processo Nº 3537/2011).

Data de celebração do aditamento: 15 de outubro de 2.018.
Razão do aditamento: "fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com novo término a 15 (quinze) de outubro de 2.018".

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
ADITAMENTO Nº. 04/2.018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2.014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2.013
PROCESSO Nº. 1482/2.013

Contratante: MUNICÍPIO DE PONTAL
Contratada: ANDREA PEREIRA DA SILVA EIRELI - EPP
Objeto: Contratação de empresa para construção de uma creche, a ser construída em terreno localizado neste Município, na Rua Macir Ramazini, matriculado sob nº 33.839, no Cartório de Registros de Imóveis de Sertãozinho, mediante transferência de recursos oriundos de convênio que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, e o Município de Pontal, objetivando a implantação e o desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil" (Processo Nº 3537/2011).

Data de celebração do aditamento: 15 de outubro de 2.018.
Razão do aditamento: "fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com novo término a 15 (quinze) de outubro de 2.018".

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
ADITAMENTO Nº. 04/2.018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2.014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2.013
PROCESSO Nº. 1482/2.013

Contratante: MUNICÍPIO DE PONTAL
Contratada: ANDREA PEREIRA DA SILVA EIRELI - EPP
Objeto: Contratação de empresa para construção de uma creche, a ser construída em terreno localizado neste Município, na Rua Macir Ramazini, matriculado sob nº 33.839, no Cartório de Registros de Imóveis de Sertãozinho, mediante transferência de recursos oriundos de convênio que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, e o Município de Pontal, objetivando a implantação e o desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil" (Processo Nº 3537/2011).

Data de celebração do aditamento: 15 de outubro de 2.018.
Razão do aditamento: "fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com novo término a 15 (quinze) de outubro de 2.018".

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
ADITAMENTO Nº. 04/2.018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2.014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2.013
PROCESSO Nº. 1482/2.013

Contratante: MUNICÍPIO DE PONTAL
Contratada: ANDREA PEREIRA DA SILVA EIRELI - EPP
Objeto: Contratação de empresa para construção de uma creche, a ser construída em terreno localizado neste Município, na Rua Macir Ramazini, matriculado sob nº 33.839, no Cartório de Registros de Imóveis de Sertãozinho, mediante transferência de recursos oriundos de convênio que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, e o Município de Pontal, objetivando a implantação e o desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil" (Processo Nº 3537/2011).

Data de celebração do aditamento: 15 de outubro de 2.018.
Razão do aditamento: "fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com novo término a 15 (quinze) de outubro de 2.018".

TRO DE PREÇOS Nº 206/20 PARA INSTALAÇÃO DE PERGOLADO GUARDA CORPO E PARACILCO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - PREGÃO Nº 026/20, sendo o lote: 04, conforme tabela abaixo: PRAZO: 12 meses; DATA DE ASSINATURA: 19/06/2020; PROCESSO: 19.574/19

Table with 3 columns: ITEM, DESCRIÇÃO (M), UNIDADE, VALOR UNITÁRIO EM R\$

LOTE IV
1 INST DE PARACILCO MEDIO 2,00 X 3,00 M UN 606.000
2 INST DE PARACILCO MEDIO 1,80 X 3,00 M UN 90.420

(*) A descrição completa dos itens encontra-se no Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; CONTRATADA: LUNETA ESCUADRIAS METÁLICAS EIRELI EPP; OBJETO: TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/20 PARA INSTALAÇÃO DE PERGOLADO, GUARDA CORPO E PARACILCO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - PREGÃO Nº 026/20, sendo os lotes: 01, 02 e 03, conforme tabela abaixo: PRAZO: 12 meses; DATA DE ASSINATURA: 19/06/2020; PROCESSO: 19.574/19

Table with 3 columns: ITEM, DESCRIÇÃO (M), UNIDADE, VALOR UNITÁRIO EM R\$

LOTE I
1 PERGOLADO METAL ALUM. 8,50X4M. 1,80X3,00 M PC 126.000.000
2 INST DE PERGOLADO 27,00M LARG. 1,80M DE ALTURA PC 55.200.000

LOTE II
1 PERGOLADO MET. ALUM. 8,50X4M. 1,80X3,00 M PC 90.000.000
2 INST DE PERGOLADO 65,00 M PLANTAS 3,80M LARG. PC 24.400.000

LOTE III
1 GUARDA CORPO TUBO 2" EP MM 1,50M MED. 2,00M 30M PC 626.660
2 INST DE GUARDA CORPO MEDIO 2,00 X 3,00 M PC 420.000
3 GUARDA CORPO TUBO 2" EP MM 1,50M MED. 1,80 X 3,00 M PC 420.000
4 INST DE GUARDA CORPO MEDIO 1,80 X 3,00 M PC 420.000
5 GUARDA CORPO TUBO 2" EP MM 1,50M MED. 1,80 X 3,00 M PC 254.000
6 INST DE GUARDA CORPO MEDIO 1,80 X 3,00 M PC 8.520
7 GUARDA CORPO TUBO 2" EP MM 1,50M MED. 1,80 X 3,00 M PC 60.000
8 INST DE GUARDA CORPO MEDIO 1,80 X 3,00 M PC 6.700
9 GUARDA CORPO TUBO 2" EP MM 1,50M MED. 1,80 X 3,00 M PC 54.000
10 INST DE GUARDA CORPO MEDIO 1,80 X 3,00 M PC 4.000
11 GUARDA CORPO TUBO 2" EP MM 1,50M MED. 1,80 X 3,00 M PC 8.000
12 INST DE GUARDA CORPO MEDIO 1,80 X 3,00 M PC 8.520

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; CONTRATADA: COMERCIAL ELÉTRICA MODCLOD EIRELI EPP; OBJETO: TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/20 PARA



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Procuradoria Geral do Município

4757
6

Processo nº 3008/2018 Volume I ao XV.

Termo de Colaboração.

Objeto: Contrato de gestão com organização social qualificada para operacionalização e execução dos serviços de atendimento de urgência e emergência do Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo de vigência

À Secretaria Municipal de Saúde

Vindo o feito para emissão de parecer acerca do pedido de prorrogação de prazo de vigência por mais seis meses, ou seja, até **05/01/2021**, referente ao processo em epígrafe, solicitado pela Secretaria Gestora.

Estando em vias de finalizar o contrato de gestão supra, que ocorrerá no próximo dia 05 de janeiro de 2020, a Secretaria Gestora solicita parecer acerca de possível aditivo de prorrogação por mais 06 meses, isto é, 05/01/2021 sem reajuste de preço. É o sucinto relatório. Passo a opinar.

Da análise dos autos verifica-se tratar de pedido de prorrogação de vigência até 05/01/2021, tempestivamente, haja vista que a referida parceria está em vigor até 05/07/2020.

DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Previsto no artigo 42, inciso VI, c.c. o artigo 57, da Lei nº 13.019/2014 (Lei do Marco Regulatório), *in verbis*:

“Art. 42. As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação, conforme o caso, que terá como cláusulas essenciais:

(...)

VI - a vigência e as hipóteses de prorrogação;”

“Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.”

Na mesma esteira, a Cláusula Décima, do Termo de Colaboração às fls.210/218, disciplina que:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este instrumento terá 06 (Seis) meses, prorrogável nos termos da lei, contados a partir da emissão da autorização de serviços.

Ainda, cabe lembrar que a presente inexigibilidade de chamamento público encontra amparo no artigo 31, da Lei nº 13.019/2014.

Chamamos a atenção para que nas parcerias constituídas a Secretaria Gestora cumpra/fiscalize integralmente as demais exigências previstas na Lei nº 13.019/2014, com destaque para a verificação da validade das certidões de regularidade fiscal e trabalhista; para o fiel cumprimento do Plano de Trabalho (artigo 22); para a designação de comissão de monitoramento e avaliação (artigo 58 a 60); para o acompanhamento da execução (artigos 61 e 62); e, para as prestações de contas (artigos 63 a 68).

Pelo exposto, em consonância com a normativa jurídica apresentada, não vislumbro óbice legal que impeça o atendimento do pleito, tendo em vista que não houve alteração do objeto do Termo de Colaboração, e sim, apenas pedidos de prorrogação de vigência, até **05/01/2021**, devendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, ficando a decisão no campo da discricionariedade do Administrador Público, a quem cabe decidir.

Após Autorização do Exmo. Sr. Prefeito, se assim for sua decisão, os autos devem ser encaminhados à Secretaria Gestora, juntamente com a minuta do Termo Aditivo, cujas assinaturas devem ser condicionadas ao cumprimento do prescrito neste parecer, sem prejuízo dos exigidos na legislação vigente.

São as ponderações que temos a fazer, respeitados os posicionamentos em contrário.

4759
/

Atenciosamente.

Secretaria de Negócios Jurídicos, 16 de Junho de 2020.



Carlos Daniel Zenha de Toledo

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

4760

5

Chamamento Público nº 03/2018

Processo nº 3008/2018

Objeto: Contrato de Gestão com organização social qualificada para operacionalização e execução dos serviços de atendimento de urgência e emergência do Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba.

Conforme parecer técnico da Secretaria Gestora do contrato em epígrafe, o qual acolho na íntegra para que produza os efeitos explanados no parecer jurídico emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, inerente ao Chamamento Público supra, de acordo com o Decreto Municipal nº 5.396/2017, e aos ditames da Lei nº 5801/2015 e previsões contratuais, **AUTORIZO** a celebração do termo de aditamento contratual em favor da contratada **ACENI - ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAL DE NOVA IGUAÇU**, para prorrogação do prazo de vigência por 06 meses, isto é, até **05/01/2021**.

Pindamonhangaba, 16 de Junho de 2020.



Isael Domingues
Prefeito Municipal